



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 362/2019

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,
ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Dispõe sobre o Afastamento para Tratamento de Saúde/Salário Maternidade aos Servidores Públicos que especifica.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** afastamento para tratamento de saúde para as servidoras abaixo nominadas, relativas ao período que menciona:

SERVIDOR	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO
Cely Aranha Borges .	Auxílio Doença	01/10/2019 a 26/03/2020
Franciane Paulatti	Auxílio Doença	11/09/2019 a 31/01/2020

Artigo 2º - Conforme relatório da Perícia Médica as servidoras mencionadas deverão ser designadas para desvio de função após o término do afastamento para tratamento de saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em
10 de dezembro de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/12//2019 a 10/01/2020